



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o concurso para escolha da logomarca do curso, respeitadas as normas constantes nas respectivas cláusulas deste Edital, conforme a seguir:

1 – DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a seleção de uma logomarca que servirá para toda e qualquer divulgação do PPGCA.

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do PPGCA, podendo ser utilizada em todos os documentos, bem como nos eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras aplicações e materiais a serem utilizados pelo PPGCA.

2 – DO NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1 Limitado a 01 (uma) proposta por candidato(a).

2.2 Fica proibida a inscrição de obra feita em regime de coautoria.

3 – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1 Poderão participar do concurso:

a) servidores técnico-administrativos da UNIFAP,

b) docentes efetivos da UNIFAP,

c) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou de pós-graduação da UNIFAP e,

d) pessoas físicas que não possuem nenhum vínculo com a UNIFAP.

3.2 É proibida a inscrição de propostas de membros da Comissão Organizadora e Julgadora do concurso.

4 – DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição (Anexo I) é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo o(a) mesmo(a) verificar se possui todos os requisitos exigidos neste Edital para participar da seleção e aceitar todas as condições determinadas.

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou alterações de documentos após a realização da inscrição pelo(a) candidato(a);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA

4.3 As inscrições presenciais serão realizadas na secretaria do PPGCA, no bloco T da Universidade Federal do Amapá, (campus Marco Zero do Equador), das 08h00min às 18h00min.

4.4 A inscrição à distância dar-se-á por documentação escaneada e enviada para o e-mail ppgca@unifap.br, com cópia para coord.ppgca@unifap.br.

4.5 Os documentos exigidos são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento oficial de identificação, com foto;
- c) CD-ROM, DVD-ROM ou USB Flash Drive (Pen Drive) com arquivo contendo a proposta da logomarca nas seguintes extensões de arquivo: JPEG, PNG e CDR (Corel Draw ou em outro software similar);

4.6. As inscrições são gratuitas.

4.7 As propostas da logomarca devem conter:

- I) versão colorida;
- II) versão monocromática (em tons de cinza);
- III) dimensões mínimas de 300px de largura e 150px de altura, não necessariamente nessa proporção.

5 – CALENDÁRIO

5.1 Publicação do edital: 17/05/2018

5.2 Período de inscrições: 04/06/2018 a 15/06/2018

5.3 Resultado Preliminar: 22/07/2018, na página da UNIFAP (www.unifap.br).

5.4 Prazo para interposição de recursos: 25/07 e 26/07/2018 (exclusivamente pelo protocolo geral da UNIFAP).

5.5 Resultado dos recursos: 27/07/2018.

5.6 Resultado final: 28/07/2018, na página da Unifap.

5.7 Assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais e documentação necessária para recebimento do Prêmio: 05/07/2018.

6 – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

6.1 A proposta vencedora e premiada terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA

Universidade Federal do Amapá, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

6.2. Fica estabelecida, com o(a) autor/a da proposta vencedora, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo II) para uso pleno da logomarca pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá;

6.3 Os demais trabalhos inscritos, não premiados, no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá dar-lhes o descarte adequado em até 30 dias a contar da data da premiação.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O(a) vencedor(a) do concurso autoriza a veiculação de seu nome e imagens, bem como permite aos organizadores do concurso, a critério próprio, sem limite de tempo, em portfólios, em websites ou homepages na Internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, estampas, outdoors, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

7.2 A proposta da logomarca vencedora será divulgada na íntegra nos sites do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, e da UNIFAP, bem como nas respectivas mídias sociais.

8 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

8.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros do colegiado do PPGCA e/ou servidores da UNIFAP.

9 – DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

9.1 A Comissão Organizadora e Julgadora procederá a avaliação apenas das propostas apresentadas que estejam em consonância com as normas do concurso.

9.2 A Comissão Organizadora e Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, em ordem decrescente, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

9.3 São critérios específicos para a avaliação das propostas de logomarca pela Comissão Organizadora e Julgadora:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relação com a temática de ciências ambientais	4	40
Criatividade (inovação conceitual e técnica)	2	20
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca da UNIFAP)	1	10
Comunicação (Concisão e universalidade)	1	10
Máximo de pontos a serem obtidos		100

9.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 pontos, inclusive com intervalos de décimos de ponto.

9.5 A proposta inscrita que obtiver o maior número de pontos será considerada a vencedora.

9.6. Havendo empate, o(a) Presidente da Comissão Organizadora e Julgadora proferirá o voto de desempate.

10 – DA PREMIAÇÃO

10.1 A proposta vencedora receberá R\$ 200,00 reais em premiação.

11 – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 A PROPESPG poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições ou de recursos, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

11.2. Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria da logomarca inscrita, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

11.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser encaminhados à Comissão Organizadora e Julgadora, por meio dos e-mails: ppgca@unifap.br e coord.ppgca@unifap.br

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Macapá-AP, 12 de junho de 2017.

Prof. Dr. Renato Richard Hilário
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Universidade Federal do Amapá
Portaria n.º 0175/2017 – UNIFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA

EDITAL N° 01/2018 PPGCA

**Concurso da Logomarca do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
(PPGCA) da Universidade Federal do Amapá**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do/a candidato: _____

Data de nascimento: ___/___/___ RG: n.º _____ CPF: _____

Endereço: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP _____ Fone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

SIAPE _____ (somente para servidores técnico-administrativos ou docentes)

Nº de matrícula _____ (somente para alunos)

Nome do curso: _____ (somente para alunos)

Os arquivos inscritos foram produzidos em qual tipo de programa/software e em qual versão/ano?

JPEG	Programa/Software:	versão/ano:
PNG	Programa/Software:	versão/ano:
CDR	Programa/Software:	versão/ano:

Declaro serem verdadeiros os dados constantes neste documento e estar ciente e Concordante com todas as condições que regem o Concurso de Logomarca do PPGCA da Universidade Federal do Amapá, segundo o Edital n° 01/2018/PPGCA.

Macapá-AP, ____ de _____ de 2017.

Candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA

EDITAL N° 01/2018 PPGCA

**Concurso da Logomarca do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
(PPGCA) da Universidade Federal do Amapá**

**ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ**

Eu _____, portador(a) do
CPF n.º _____ e do RG n.º _____ emitido em
__/__/____ expedido pela _____, cidade
_____, UF _____, li e aceito o regulamento do concurso
(incluindo seus anexos) para escolha da logomarca do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade Federal do Amapá. Desta forma, transfiro
à Universidade Federal do Amapá, representado pelos membros lotados no PPGCA da
Universidade Federal do Amapá, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais
referentes ao trabalho premiado neste concurso, da logomarca do PPGCA da
Universidade Federal do Amapá, abaixo identificada.

Macapá-AP _____ de _____ de 2018.

Assinatura _____

Espaço destinado a incluir a logomarca premiada